



Número: **0007150-30.2015.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **09/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 100,00**

Assuntos: **Usucapião Especial (Constitucional)**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | | Procurador/Terceiro vinculado | |
|------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|----------|
| SILVIA CAROLINA SANTANA DA SILVA (AUTOR) | | Rainier Freitas Rodrigues (ADVOGADO) | |
| FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA (REU) | | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 33757 140 | 31/08/2020 10:23 | Despacho | Despacho |



Poder Judiciário da Paraíba
3ª Vara Cível da Capital

USUCAPIÃO (49) 0007150-30.2015.8.15.2001

DESPACHO

Vistos, etc.

Em resposta ao ofício recebido nº. 0561/2020/MD (ID 32900498), oficie-se ao Cartório Eunápio Torres para retificar a numeração do imóvel e informar acerca da isenção do pagamento dos emolumentos extrajudiciais, por se a parte beneficiária da gratuidade de justiça, consoante art. 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil e art. 247 do Código de Normas Extrajudicial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

JOÃO PESSOA, 30 de agosto de 2020.

Juiz(a) de Direito

